PORTARIA Nº 086/2019

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Cleydson Roberto Oliveira Araújo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento formal do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias regulamentares ao Sr. Cleydson Roberto Oliveira Araújo, inscrito no CPF sob o nº 049.391.164-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, Símbolo VL, a partir do dia 16 de maio de 2019, devendo retornar as suas atividades normais no dia 14 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 14 de maio de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -